



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
12.10.2022  
ÀS 08:45 Horas  
Ass.: .....

Departamento Legislativo - 01 Jul 2022 09:02

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2022

**AUTOR:** VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB)

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD) - FAVORÁVEL

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR EDSON R. BIASI (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Resolução Nº 8/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

  
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Vise Presidente em Exercício Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PRE 08/2022

Protocolo: 879/2022

Processo: 101 / 2022

**VEREADOR RELATOR:** RAFAEL L FANTIN – DENTINHO (PSD)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 15/06/2022

**AUTOR:** Vereador Sidinei da Silva

**EMENTA:** CONCEDE O DIPLOMA DE " HONRA AO MÉRITO" À ABCTG - ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DA CULTURA TRADICIONALISTA GAÚCHA, PELO TRABALHO SOCIAL CULTURAL E COMUNITÁRIO TRADICIONALISTA".

O Membro Titular da COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJ da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução 08/2022, Vereador Rafael L. Fantin – Dentinho (PSD), após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução, visa conceder o Diploma de "HONRA AO MÉRITO" À ABCTG — ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DA CULTURA TRADICIONALISTA GAÚCHA. , conforme Resolução nº 20, de 10 de outubro de 1995, pelo trabalho social, cultural e comunitário tradicionalista.

A presente proposição atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §12, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 20, de 10 de outubro de 1995, que "INSTITUI DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO", A SER OUTORGADO EM EFEMÉRIDES E COMEMORAÇÕES DE ENTIDADES E PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Sala das Sessões aos 28 de junho de 2022.

Vereador **Rafael L Fantin - Dentinho**  
PSD